Nome	Grupo de docência	Código	Início de Funções
Lídia Mendonça Gago	Espanhol	350	01/09/2008
Maria Helena Correia Lopes	Francês	320	12/09/2008
Maria Joana Duarte Queirós	Educação Visual e Tecnológica	240	15/09/2008
Maria Otília Martins Afonso	História	400	01/09/2008
Osvaldo Filipe da Silva Moreira	Educação Pré-Escolar	100	12/09/2008
Susana Paula Ferreira Tavares Nunes	Biologia e Geologia	520	01/09/2008
Tânia Cristina Gonçalves Guerreiro	Matemática e Ciências da Natureza	230	01/09/2008

27 de Março de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Manuel Martins Alves*.

201614462

Agrupamento Vertical Professora Diamantina Negrão

Aviso n.º 7463/2009

Aviso de abertura do procedimento concursal prévio à eleição do director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical Professora Diamantina Negrão, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no Diário da República:

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho.

2 — Formalização das candidaturas – as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio, dirigido ao presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento Vertical Professora Diamantina Negrão, devendo ser entregues, em envelope lacrado, nos serviços administrativos da Escola E B 2 3 Professora Diamantina Negrão — Brejos — Albufeira — 8200-017 Albufeira, das 09.30 às 16.00 horas, ou remetidas por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* (modelo europeu) detalhado, datado e assinado;

b) Projecto de intervenção no Agrupamento de Escolas onde sejam identificados problemas, definidos objectivos e estratégias e estabelecida a programação das actividades que o candidato se propõe realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem onde conste a categoria, vinculo e o tempo de serviço do candidato

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos Certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade (ou do Cartão de Cidadão e do Número Fiscal de Contribuinte.

3.1 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3.2. É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre nos Serviços Administrativos do Agrupamento Vertical Professora Diamantina Negrão.

4. Será entregue a cada candidato o comprovativo da apresentação da candidatura.

5. As candidaturas serão apreciadas considerando:

a) A análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) A análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas de cada candidato, visando, designadamente, apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados, os objectivos definidos e as estratégias de intervenção propostas, bem como a programação das actividades que se propõe realizar no mandato.

c) O resultado da entrevista individual realizada com os candidatos, visando apreciar, numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências ao cargo.

5.1 — Na apreciação das candidaturas será dada maior importância à análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas.

6 — Resultado do procedimento concursal - A lista dos candidatos admitidos e a dos candidatos excluídos será afixada na Escola E B 2 3 Prof.ª Diamantina Negrão e divulgada na página electrónica da escola, esgotados os prazos previstos no ponto 3 do artigo 5.º do Regulamento Concursal.

26 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Paulo Jorge Rodrigues Gonçalves*.

201614284

Inspecção-Geral da Educação

Aviso n.º 7464/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, é avisada a entidade proprietária do Externato Nacional de Moscavide, com última morada conhecida na Travessa do Celeiro, Cerrado da Serra, 2715-427 Almargem do Bispo, de que contra ela está a correr os seus trâmites o Processo Disciplinar com o n.º 2482/05-06/DRL, sendo igualmente por esta via citada para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso, podendo, durante o referido prazo, consultar o processo na Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Inspecção-Geral da Educação, sita na Av. 24 de Julho, 136, 2.º, 1350-346 Lisboa, nas horas normais de expediente.

30 de Março de 2009. — O Delegado Regional, *Pedro Teixeira Pinto*.

201616617

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Aviso (extracto) n.º 7465/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Inspecção-Geral das Actividades Culturais referente a 31 de Dezembro de 2008.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do diploma atrás citado, o prazo para reclamação é de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

25 de Março de 2009. — O Subinspector-Geral, *José de Sousa*.

201615686